



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 045/2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 20 de maio de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Grande, ativos, aposentados e pensionistas, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 2º A revisão geral anual será concedida no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

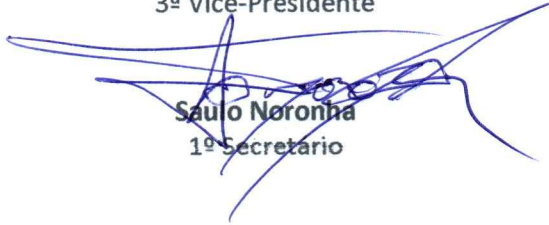
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de maio de 2025.


Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Valéria Assunção
3ª Vice-Presidente


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


João Oliveira
2ª Secretária


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário